



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI

PROC. Nº 1370/21
PLL Nº 623/21

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei visa a incentivar a participação de empresas e da comunidade em geral na adoção de equipamentos públicos e verdes complementares, ampliando as contrapartidas ao adotante, além de dar outras providências.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2021.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI

PROJETO DE LEI

Inclui incs. VI e VII e §§ 7º e 8º no art. 6º da Lei nº 12.583, de 9 de agosto de 2019, alterada pela Lei nº 12.926, de 15 de dezembro de 2021, ampliando o rol de contrapartidas conferidas ao adotante de equipamentos públicos e verdes complementares.

Art. 1º Ficam incluídos incs. VI e VII e §§ 7º e 8º no art. 6º da Lei nº 12.583, de 9 de agosto de 2019, alterada pela Lei nº 12.926, de 15 de dezembro de 2021, conforme segue:

“Art. 6º

VI – divulgação da parceria na imprensa, na *internet* e em informes publicitários da área objeto; e

VII – isenção do Imposto Predial Territorial e Urbano (IPTU), limitado a 20% (vinte por cento) do valor investido na área objeto para o exercício financeiro seguinte ao do investimento aplicado.

§ 7º Na hipótese de haver mais de um adotante, a isenção prevista no inc. VII deste artigo será concedida a cada um deles de forma proporcional ao seu investimento.

§ 8º A isenção prevista no inc. VII deste artigo não será cumulativa e não ensejará crédito em favor do adotante ou dos adotantes caso seu valor seja superior ao lançamento do imposto.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 25/03/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0359303** e o código CRC **D8D56814**.

Referência: Processo nº 220.00180/2021-12

SEI nº 0359303